



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675
PÓVOA DE VARZIM

PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL (PAP)

Curso Profissional Técnico de Multimédia

Critérios de Avaliação 2017/2018

(n.º 3 do art.º 18.º da Portaria nº 74-A /2013 de 15 de fevereiro)

A Prova de Aptidão Profissional (PAP) consiste na apresentação e defesa, perante um Júri, de um projeto, consubstanciado num produto, material ou intelectual, [...] bem como do respetivo Relatório Final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de saberes e competências profissionais adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do aluno. (Portaria nº 74-A /2013 de 15 de fevereiro).

1. A apresentação e defesa do referido produto/projeto será feita perante um Júri que terá a seguinte constituição, no **ano letivo de 2017/2018**:
 - a. Diretora do Curso Profissional Técnico de Multimédia, que preside;
 - b. Dois professores orientadores do projeto;
 - c. Um representante das associações empresariais ou das empresas de setores afins ao curso;
 - d. Uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional.
2. A prova terá a duração máxima, estipulada por lei, de **60 minutos**.
3. A preparação da PAP desenvolve-se do seguinte modo:
 - a. Elaboração do projeto pelo aluno mediante aprovação dum professor da área de Formação Técnica;
 - b. Desenvolvimento do produto proposto, sob orientação e acompanhamento dum professor da componente de Formação Técnica;
 - c. Redação, por parte do aluno, do Relatório de realização do produto;
 - d. Entrega, nos serviços de Administração Escolar, dos elementos a defender na PAP, nos 5 dias úteis antes da sua realização (**até 26 de junho de 2018**).

Mediante proposta da Diretora do Curso Profissional Técnico de Multimédia, ouvidos os professores das disciplinas da área de Formação Técnica do Curso e respetivos Departamentos Curriculares, nos termos legais e, garantindo que são respeitados os princípios gerais e os critérios de avaliação adotados pela ESEQ, o Conselho Pedagógico aprova os seguintes critérios de avaliação:

Critérios de Avaliação da Prova de Aptidão Profissional (PAP)

A avaliação da PAP concretiza-se em **dois momentos distintos** e complementares.

I. O primeiro momento consiste na avaliação dos **Elementos Apresentados**, de acordo com os seguintes critérios:

1. Grau de adequação dos objetivos e conteúdos do trabalho em relação ao perfil profissional do curso;
2. Qualidade científica e técnica do trabalho. Nível de desenvolvimento dos conteúdos enunciados no trabalho;
3. Organização do trabalho;
4. Qualidade da expressão escrita;
5. Qualidade gráfica;
6. Qualidade dos materiais utilizados no enriquecimento do projeto.

Cada critério será pontuado na escala de um a cinco.

II. O segundo momento de avaliação consiste na **Apresentação ao Júri**, na modalidade de prova oral, avaliada de acordo com os seguintes critérios:

1. Poder de síntese e objetividade demonstrados na apresentação do trabalho;
2. Domínio dos conteúdos enunciados no trabalho;
3. Desempenho perante o Júri: segurança nas respostas dadas, demonstração de conhecimentos e vocabulário técnico adquiridos durante a formação;
4. Qualidade dos recursos utilizados na exposição;
5. Grau de viabilidade e aplicabilidade.

Cada critério será pontuado na escala de um a cinco.

III. Neste segundo momento de avaliação da PAP subsiste um **critério eliminatório** que se prende com a autenticidade do projeto. Caso se venha a provar que o projeto apresentado não é da autoria do próprio ou que o aluno não o consegue defender, por o desconhecer, tal situação implicará automaticamente a reprovação do aluno candidato.

IV. A **Classificação dos Elementos Apresentados (CEA)** resulta da média simples, arredondada às décimas, das classificações atribuídas por cada um dos elementos do Júri, expressas na escala de 0 a 20 valores, após conversão, sendo que:

$$\text{CEA} = [\text{N}^\circ \text{ total de pontos obtidos} / \text{n}^\circ \text{ máximo de pontos}] * 30$$

V. A **Classificação da Apresentação ao Júri (CAJ)** resulta da média simples, arredondada às décimas, das classificações atribuídas por cada um dos elementos do Júri, expressas na escala de 0 a 20 valores, após conversão, sendo que:

$$\text{CAJ} = [\text{N}^\circ \text{ total de pontos obtidos} / \text{n}^\circ \text{ máximo de pontos}] * 25$$

VI. A **Classificação Final da PAP (CFPAP)** é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada, arredondada à unidade, das classificações obtidas nos elementos apresentados e na Apresentação ao Júri.

$$\text{CFPAP} = (\text{CEA} \times 0.4) + (\text{CAJ} \times 0.6)$$

As avaliações do Júri serão registadas em grelhas próprias, cujos modelos se anexam. Os presentes critérios de avaliação, bem como as grelhas de registo/observação a eles anexas, serão do conhecimento dos alunos, através de divulgação pública nos locais de uso.

Póvoa de Varzim, 9 de maio de 2018

O Presidente do Conselho Pedagógico

José Eduardo Lemos



PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL (PAP)
ELEMENTOS APRESENTADOS - REGISTO DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

Nome do Aluno:		N.º	
Curso Profissional Técnico de Multimédia			

CrITÉrios de avaliaço	Pontuaço (1 a 5)
Grau de adequaço dos objetivos e contedos do trabalho em relaço ao perfil profissional do curso	
Qualidade cientfica e tcnica do trabalho. Nvel de desenvolvimento dos contedos enunciados no trabalho	
Organizaço do trabalho	
Qualidade da expresso escrita	
Qualidade grfica	
Qualidade dos materiais utilizados no enriquecimento do projeto	
Pontuaço Total	
Classificaço convertida na escala de 20 valores	

Instruções de preenchimento:

Regra de converso para a escala de 0 a 20 valores = [Nº total de pontos obtidos / nº mximo de pontos (30)] *20

Esta grelha destina-se ao registo individual da apreciaço, por parte de cada elemento do Jri, dos Elementos Apresentados do Projeto de cada aluno.

Tem a funço de servir de elemento de apoio  posterior reunio de avaliaço do Jri, com vista  classificaço final de cada aluno na Prova de Aptido Profissional, a registar em documento prprio.

Pvoa de Varzim, ___/___/_____
<hr/>
(Identificaço do Jri)



PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL (PAP)
APRESENTAÇÃO AO JÚRI - REGISTO DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

Nome do Aluno:		Nº	
Curso Profissional Técnico de Multimédia			

Autenticidade da apresentação Sim Não

Critérios de avaliação	Pontuação (1 a 5)
Poder de síntese e objetividade demonstrados na apresentação do trabalho	
Domínio dos conteúdos enunciados no trabalho	
Desempenho perante o Júri: segurança nas respostas dadas, demonstração de conhecimentos e vocabulário técnico adquiridos durante a formação	
Qualidade dos recursos utilizados na exposição	
Grau de viabilidade e aplicabilidade	
Pontuação Total	
Classificação convertida na escala de 20 valores	

Instruções de preenchimento:

O preenchimento da caixa de opção NÃO no item “Autenticidade da Apresentação” implica automaticamente a desclassificação do aluno candidato.

Regra de conversão para a escala de 0 a 20 valores = $[N^{\circ} \text{ total de pontos obtidos} / n^{\circ} \text{ máximo de pontos (25)}] * 20$

Esta grelha destina-se ao registo individual da apreciação, por parte de cada elemento do Júri, da Apresentação e Defesa do Projeto de cada aluno.

Tem a função de servir de elemento de apoio à posterior reunião de avaliação do Júri, com vista à classificação final de cada aluno na Prova de Aptidão Profissional, a registar em documento próprio.

Póvoa de Varzim, ___/___/_____ <hr/> <p>(Identificação do Júri)</p>
--